



FUNDAM

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA – FUNDAM

EDNA MARIA FABRÍCIO DE FIGUEIREDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PRIZON CONTABILIDADE LTDA
ANTONIO DAVID PRIZON
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

1) 

Heliana Pereira de Aguilár Gaisdorf

2) 

Rodrigo José Alves

Sertãozinho, 24 de agosto de 2020.